

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04-001/2020
PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, representado pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a Contratação de serviços de hospedagens no município de Jaguaruana, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a se realizar conforme a seguir:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2020, às 8:30 AM, horário de Brasília-DF
LOCAL ABERTURA DAS PROPOSTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000
TIPO DE CONCORRÊNCIA: participação ampla de interessados

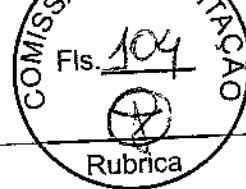
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na seguinte legislação: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser reproduzido, às expensas do interessado, bem como ser adquirida a sua forma eletrônica, através de solicitação enviada ao e-mail licitacaojaguaruana@gmail.com.

Qualquer dúvida relativa ao Edital ser dirimida presencialmente ou através do telefone (88) 3418-1288, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, na forma do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000.

Jaguaruana, Estado do Ceará, 07/02/2020.


Lorena Maia Lima
Pregoeira



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o aviso de realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-PP**, que tem como objeto a Contratação de serviços de hospedagens no município de Jaguaruana, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, foi afixado no dia 07/02/2020, no Quadro de avisos e publicações da Prefeitura de Jaguaruana, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Jaguaruana, Estado do Ceará, 07/02/2020.

Hamilton Rebouças Barbosa Neto
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.01.07.003-TP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra tosca no Município de Chorozinho-CE. Resultado: HABILITADAS: 1) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 2) SCS Construtora Ltda, CNPJ nº 07.297.898/0001-50; 3) Construtora Monte Carmelo Ltda – EPP, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; 4) Marfys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ nº 31.549.845/0001-64; 5) Montebrás Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 23.658.111/0001-95; 6) CVA Engenharia e Transporte Ltda, C.N.P.J. nº 12.341.131/0001-11; 7) Total Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.062.500/0001-62; 8) MF & L Locações & Serviços Eireli, CNPJ nº 33.941.917/0001-40; 9) JRN Construções Eireli – ME, CNPJ nº 23.497.191/0001-44; 10) Sertão Construções Serviços e Locações Ltda – ME, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 11) DM da Silva Serviços e Construções – ME, CNPJ nº 23.834.621/0001-76; 12) WU Construções e Serviços Eireli – EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 13) Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 06.281.945/0001-05; 16) Sertão Construções Eireli, C.N.P.J. nº 19.377.230/0001-00; 15) Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 27.047.606/0001-39; 17) ATL Construções e Serviços Eireli – EPP, CNPJ nº 13.999.491/0001-78; 17) ATL Construções e Serviços Eireli – EPP, CNPJ nº 10.736.137/0001-62; 20) Octha Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.247.224/0001-77; 19) Plataforma Construções Transportes e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.566.782/0001-72; 22) RDM Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 33.787.302/0001-00 e 23) FCS Construções e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 08.578.564/0001-18, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. INABILITADAS: 1) Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, por descumprir o item 4.2.2.3 – “b” do Edital; 2) Construtora Carneiro Ltda, CNPJ nº 17.864.632/0001-04, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 3) DTC Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.640.830/0001-25, por descumprir a alínea “d” item 4.2.7.1 do Edital; 4) Dominiun Construções Ltda, C.N.P.J. nº 00.441.069/0001-50, por descumprir o item 4.2.4.1.2 do Edital; 5) Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli – EPP, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 6) L.C. Projetos e Construções Ltda – ME, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 7) Cenpl Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, C.N.P.J. nº 20.997.758/0001-53, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 8) Arcajo Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 29.855.641/0001-00, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital; 10) CONDEST 4.2.5.2 do Edital; 9) Construtora Prada Eireli – ME, CNPJ nº 21.388.655/0001-59, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital e 11) T.C.S. da Silva Construções – Construtora Nordeste Eireli - EPP, CNPJ nº 10.787.147/0001-27, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 07 de Fevereiro de 2020. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO III S.A.

CNPJ/MF 12.009.141/0001-54 - NIRE 233.000.3853-3

CERTIDÃO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de janeiro de 2020, às 09:30 horas, na sede da Central Eólica Santo Inácio III S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra B, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, a Aliança Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. MESA:** (I) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: destituição e eleição de membro da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 5.1. A destituição do Sr. Humberto Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, do cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.2. A eleição do Sr. Sandro Magno Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.3. A destituição do Sr. Sandro Magno Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.4. A eleição do Sr. Sandro Magno Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.5. A eleição do Sr. Sandro Magno Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. O Diretor para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos do seu antecessor, iniciando-se nesta data e perdurando até 26/11/2021. O Diretor ora eleito tomará posse nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declarou sob as penas da lei, de não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Wander Luiz de Oliveira – Presidente e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz – Secretário; **Acionista:** Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Wander Luiz de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz – Secretário. **CERTIDÃO: JUCEC** - Certifico o registro sob o nº 5386806 em 04/02/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO IV S.A.

CNPJ/MF 11.738.349/0001-41 - NIRE 233.000.3856-8

CERTIDÃO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de janeiro de 2020, às 09:45 horas, na sede da Central Eólica Santo Inácio IV S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra C, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, a Aliança Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. MESA:** (I) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: destituição e eleição de membro da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 5.1. A destituição do Sr. Humberto Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, do cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.2. A eleição do Sr. Sandro Magno Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.3. A destituição do Sr. Sandro Magno Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.4. A eleição do Sr. Sandro Magno Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.5. A eleição do Sr. Sandro Magno Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. O Diretor para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos do seu antecessor, iniciando-se nesta data e perdurando até 26/11/2021. O Diretor ora eleito tomará posse nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declarou sob as penas da lei, de não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Wander Luiz de Oliveira – Presidente e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz – Secretário; **Acionista:** Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Wander Luiz de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz – Secretário. **CERTIDÃO: JUCEC** - Certifico o registro sob o nº 5386814 em 04/02/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2020-PP. Objeto: Contratação de serviços de hospedagens no Município de Jaguaruana, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 20/02/2020, às 8:30h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações: pelo fone (88) 3418-1288. **Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

